

Aprovada na 1025ª sessão

ALADI/CR/Ata 1023  
29 de outubro de 2008  
Horário: 10h05m às 12h25m

ATA DA 1023ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
2. Assuntos em Pauta.
3. Consideração da ata correspondente à 1022ª sessão.
4. Ações vinculadas com a proposta de resolução sobre o tema Comércio de Serviços.
5. Assuntos Diversos.
  - O Presidente do Comitê de Representantes propõe alterar o quorum necessário para as sessões dos Grupos de Trabalho.

---

Preside:

JUAN CARLOS OLIMA

Assistem: Juan Carlos Olima, Guillermo Daniel Raimondi, Federico Villegas, Roxana Cecilia Sánchez, Beatriz Vivas de Lezica e Mariana Edith Plaza (Argentina); Regis Percy Arslanian, Paulo Roberto Caminha de Castillos França, José Humberto de Brito Cruz, Otávio Brandelli, Liliam Beatrís Chagas de Moura e Ivana Marília Gurgel (Brasil); Eduardo Araya Alemparte, Camilo Marcelo Navarro Ceardi e Hernán Enrique Nuñez Montenegro (Chile); Claudia Turbay Quintero e Catalina Haydar (Colômbia); Mirna Martínez Ajuria (Cuba); Edmundo Vera Manzo e Ivonne Flores Espinoza (Equador); Dora Rodríguez Romero e Ricardo Lozada Caballero (México); Emilio Lorenzo Giménez Franco, Ricardo Scavone e Octavio Ferreira Gini (Paraguai); Max de la Fuente Prem e Jorge Ricardo B. Romero Magni (Peru); Gonzalo Rodríguez Gigena, Linda Rabbaglietti, Raquel María Rodríguez Sanguinetti e Luján Barceló (Uruguai); Luisa López Moreno e Cecilio Crespo (Venezuela).

Secretário-Geral a.i.: Oscar Quina Truffa.

---

PRESIDENTE. Bom dia a todos. Damos início à 1023ª sessão deste Comitê de Representantes da ALADI.

1. Aprovação da Ordem do Dia

...Coloca-se à consideração a Ordem do Dia. Não havendo observações, dá-se por aprovada.

2. Assuntos em Pauta

...O ponto dois é Assuntos em Pauta, e ofereço a palavra à Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL a.i.: Como de praxe, estão em suas pastas os Assuntos em Pauta, e penso não haver nada a ser destacado. Obrigado.

"1. Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota N° 655, de 21/10/2008.

Comunica que o Quadragésimo Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação N° 35 foi incorporado ao ordenamento jurídico uruguaio mediante o decreto que segue em anexo.

Publicado como documento ALADI/CR/di 2797.

2. Convites recebidos:

Universidade Miguel de Cervantes, de Santiago do Chile. Instituto Latino-Americano de Relações Internacionais. Nota de 24/10/2008. Convida o Secretário-Geral para participar como expositor do tema "O Tratado de Montevideu como marco para os acordos econômicos latino-americanos", no Diplomado Latino-Americano 2008 (Santiago, 14/11/2008).

Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota N° 237, de 17/10/2008. Convida o Secretário-Geral para participar da Conferência Internacional sobre Biocombustíveis: os biocombustíveis como elemento para o desenvolvimento sustentável (São Paulo, 17-21/11/2008).

Organismo Andino da Saúde - Convênio Hipólito Unanue (ORAS - CONHU), a Comissão Andina de Saúde e Economia (CASE), com o auspício do Ministério da Saúde Pública do Equador e com a cooperação da Corporação Andina de Fomento (CAF). Ofício N° 0016339, de 09/10/2008. Convida para participar do Primeiro Foro Sul-Americano de Saúde e Economia (Quito, 19-21/11/2008).

3. Temas pendentes do transporte regional - ano 2008 (ALADI/SEC/dt 494).”

PRESIDENTE. Acabo de ver uma nova Nota da Representação da Bolívia, dirigida ao Secretário-Geral, que foi distribuída.

SECRETÁRIO-GERAL a.i.: Perdão, Presidente, a Nota foi distribuída agora, pois chegou ontem à Secretaria, depois de publicado o documento Assuntos em Pauta.

PRESIDENTE. Porque está datada de 24 de outubro, e reitera que a Representação da Bolívia não assistirá ao Comitê de Representantes 1023. Refere-se uma vez mais ao tema de serviços, assinalando que mantém sua reserva sobre este tema e que rejeita qualquer tentativa de alcançar um acordo regional nesta matéria sem que exista um verdadeiro consenso entre os membros da ALADI. Dá a conhecer que não assistirá à Reunião do Comitê de Representantes número 1023, no contexto da solicitação oficialmente realizada pelo Governo da Bolívia de que as reuniões do Comitê de Representantes sejam programadas a cada 15 dias na Secretaria-Geral da ALADI.

Não sei se alguma Representação quer fazer uso da palavra a respeito deste tema, mas, na verdade, esta Presidência considera que, em algum momento, devemos abordá-lo, por múltiplas razões. Este tipo de Nota condiciona o trabalho da ALADI, ou pretende condicioná-lo, e esta Presidência entende que isso não corresponde; mas não é a Presidência que deve tomar decisões, então, no momento conveniente, os países analisarão quando vão considerar oportuno tratar esta temática.

Devo recordar que, de acordo com as disposições vigentes, ao concluir esta Presidência – fim de dezembro – pela ordem de sucessão, a Bolívia preside, ou seja, no primeiro semestre do próximo ano estaríamos neste Comitê sob a Presidência da Bolívia, e em função de tudo isso chamo a atenção do Comitê para que reflita adequadamente sobre esta problemática.

3. Consideração da ata correspondente à 1022ª sessão

...Salvo se alguém quiser fazer uso da palavra neste ponto, o ponto três é a consideração da ata correspondente à 1022ª sessão.

Coloca-se à consideração.

Não havendo observações, dá-se por aprovada.

4. Ações vinculadas com a proposta de Resolução sobre o tema Comércio de Serviços

...O ponto quatro é Ações vinculadas com a proposta de Resolução sobre o tema Comércio de Serviços. No aide-mémoire, lembrem-me que na sessão passada do Comitê

foi acordado que este assunto voltaria a ser considerado neste âmbito, tendo em conta a necessidade de uma definição política em relação ao mesmo.

O projeto que figura no documento ALADI/CR/dt 215 tem a reserva da República Bolivariana da Venezuela, outrossim, o Vice-Ministério de Relações Econômicas e Comércio Exterior da Bolívia, por nota de 21 do corrente, informou que não participaria da sessão passada, já que considerava que sua posição no comércio de serviços estava absolutamente definida.

Em função disso, concretamente, o que todos sabemos é que a Bolívia não quer tratar o tema serviços, e não vai participar. Recordemos que este tema tem seu ponto de partida na reunião de Vice-Ministros, onde a Bolívia não pôde estar presente, e, em uma sessão posterior, o Vice-Ministro das Relações Econômicas da Bolívia compareceu, e começamos a retratar o tema serviços, com a intenção de ver se encontrávamos uma redação que pudesse permitir o consenso.

Depois de havê-lo derivado ao Grupo de Alternos, presidido pelo Embaixador do Paraguai, não foi possível chegar a nenhum tipo de redação, porque a Bolívia, essencialmente, afirmou que estava em desacordo com o tema em si mesmo, e não com alguma redação em particular; então deveríamos adotar uma decisão política, porque está claro que já não é um tema de redação, nem a busca de um texto alternativo. Tínhamos um texto originalmente aprovado por dez países, com a reserva da Venezuela e com a ausência da Bolívia, e também tínhamos como orientação que não gostaríamos de levar à reunião do Conselho de Ministros temas que não tivessem sido consensuados pela totalidade dos países da ALADI. Estamos em uma situação que não exige mais explicações. Todos sabemos em que situação nos encontramos, e foi concordado, na última sessão, tratar este tema no Comitê para chegar a uma definição política.

Com essa síntese dos antecedentes, coloco à consideração o tema, e ofereço a palavra. A distinta Delegação do Brasil pede a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Antes de tudo, gostaria de apresentar meu amigo Paulo França, Diretor de Integração Econômica Regional na Chancelaria Brasileira, e está aqui pelas negociações do ACE 59, então veio assistir a uma de nossas reuniões. Somente gostaria de apresentá-lo.

Sobre o projeto de Resolução de serviços, Presidente, somente um pequeno esclarecimento. O projeto de Resolução contava com a aprovação de onze Representações, inclusive da Bolívia, ou seja, não era a ausência da Bolívia. Havia a reserva da Venezuela, mas foi aprovado pela Bolívia. Somente a partir da reunião de Vice-Ministros é que a Bolívia colocou reserva sobre o Projeto de Resolução de Serviços, como para todos os demais projetos de Resolução que tínhamos.

Então, a Bolívia havia o aprovado para a reunião do Conselho de Ministros, e depois também para a reunião dos Vice-Ministros. Somente na reunião dos Vice-Ministros é que a Bolívia colocou reserva neste projeto, como em todos os outros que havíamos preparado. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Com essa precisão, sigo oferecendo a palavra para ver qual rumo tomaremos. A Representação do Equador, por favor.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Com o anteriormente exposto, senhor Presidente, creio que devemos construir um texto, pelo menos dos dez países. Se

dois têm seus motivos para não coincidir, façamos o esforço. Se pudermos tirar um entre os outros dez, porque mesmo que existissem elementos anteriores, antes das últimas mudanças, o Equador gostaria que fossem introduzidos uns textos trabalhados na Comissão presidida pelo Embaixador do Paraguai. O que está na parte final, como d), interessa ao Equador que seja acrescentado ao texto que havíamos aprovado anteriormente.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Obrigado, senhor Presidente.

Minha Representação, como o senhor sabe, participou ativamente do processo de construção dos consensos, de maneira construtiva e sempre buscando conseguir aproximações entre as diferentes posições dos países-membros. Esta atitude conciliadora e com vocação de consenso é a que prevaleceu e guiou todas nossas ações.

Neste sentido, minha Representação lamenta profundamente a decisão adotada pela Bolívia de não querer somar-se a um esforço de caráter regional para o tratamento do comércio dos serviços no âmbito da ALADI, apesar de todos os esforços realizados, bem como as explicações e seguranças proporcionadas.

Inclusive estas explicações chegaram a ser refletidas em uma minuta de projeto de Resolução discutida no Grupo de Alternos, mas resultaram insuficientes na medida em que o problema central para o mencionado país não é de redação de um texto, mas é um problema de fundo, como o senhor manifestou. O Peru respeita as decisões soberanas que qualquer país adota, mas se quisermos que a ALADI sobreviva em um contexto econômico global cada vez mais complexo e de acelerado deterioramento, é necessário reforçar a integração. Neste sentido, devemos unir os maiores esforços de todos os países-membros com vistas a adotar para a Organização uma agenda substantiva que compreenda as dimensões econômica, comercial e social de forma equilibrada, viável e realista.

Nesta circunstância, desejo enfatizar que o Peru está revisando tudo que foi avançado até o momento neste longo e desgastante processo, em função da necessidade de avaliar os progressos alcançados e os equilíbrios necessários no âmbito das discussões e dos trabalhos desenvolvidos em todo o âmbito temático da Associação, tudo isso a fim de adotar as decisões que eventualmente correspondam.

Não obstante o anterior, minha Representação está disposta a continuar explorando, de maneira conjunta, caminhos que nos permitam alcançar progressos e, nesse sentido, gostaria de recordar que, em ocasião da celebração do Conselho de Ministros do mês de março de 2008, já dispúnhamos de um texto original sobre o comércio de Serviços, que, como manifestado pelo Embaixador do Brasil, era apoiado por ao menos onze países-membros e não tinha nenhum colchete.

Por isso, minha Representação reitera sua vocação para o diálogo para tentar superar a situação de *impasse* na que nos encontramos com vistas a encontrar uma fórmula que permita restabelecer os equilíbrios necessários. Não sendo assim, consideramos que não teria muito sentido continuar com um exercício que não nos conduziria a resultados concretos, nem satisfatórios para todos os países-membros da Organização.

Senhor Presidente, já que estou usando a palavra, e como o senhor bem assinalou a respeito da nova autoridade que vai presidir os debates do novo Comitê de Representantes do próximo ano, eu penso que seria interessante conhecer a opinião jurídica da Secretaria

com relação à forma como a distinta Representação da Bolívia acreditou suas novas autoridades. Eu não sei se esse procedimento é conseqüente com o Direito Internacional, qual é *status* destes Representantes, e concordo plenamente com o Presidente em relação ao fato de que condicionar o andamento deste Organismo aos desejos - por mais válidos que forem - de um país é algo que é dificilmente aceitável. Então eu gostaria de concluir esta intervenção com estas considerações e esse pedido para a Secretaria. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representação do Peru. A Representação do Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Camilo Navarro Ceardi). Muito obrigado, senhor Presidente. Primeiramente, gostaria de dar as boas-vindas ao Diretor de Integração Regional do Brasil que nos acompanha no dia de hoje.

Unindo-me às palavras do Embaixador do Peru, e tendo em vista que nos Alternos trabalhamos em um texto que sempre teve uma omissão da Bolívia, salvo ao final, quando se expressou claramente. Mas justamente a Venezuela, que teve a reserva deste projeto, nunca nos disse, e gostaria de esclarecer se a reserva é mantida ou pôde revisar na capital alguma forma de que sua reserva se expresse no texto. Porque aí temos um novo cenário que teríamos que analisar, esse é o ponto, e se não, se a reserva é mantida, perguntaria às Representações se estamos dispostos a levar um texto aos Ministros que não conte com o consenso?

Porque, nesse sentido, penso ser estéril o exercício proposto pelo Embaixador do Equador, e aí entraríamos em outro cenário, se estamos nessa situação que não vamos ter tampouco a possibilidade ou será mantida esta "reserva" da Venezuela, da Bolívia hoje, não levamos aos Ministros este texto; penso que não tem sentido levar um texto sem consenso aos Ministros.

Então, todos os projetos de Resolução que já temos, ou que "estão acordados", foram em função de um equilíbrio global dos temas que estavam na mesa. Há um tema hoje que eventualmente não estaria na mesa, como dizia o Embaixador do Peru, penso que teríamos que pedir instruções a nossas capitais sobre isso, o que acontece com o equilíbrio geral, e talvez todos estes sejam cenários potenciais e que, dependendo talvez do que a República Bolivariana de Venezuela possa nos dizer, possa ser solucionado, mas gostaria de esclarecer, para poder avançar, ou seja, para ver para onde seguimos. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Chile. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Entendo o que diz o Chile, e é verdade, se tínhamos um projeto de Resolução que estava aprovado por onze dos países, com uma reserva da Venezuela, depois, mais adiante, na reunião de Vice-Ministros, houve problema por parte da Bolívia com relação ao Projeto de Resolução de Serviços, como teve para todos os demais. O que fizemos com o Grupo de Trabalho de Alternos, presidido pelo Embaixador do Paraguai, foi tentar justamente chegar a um texto que pudesse ser aceito por todos em serviços.

Ou seja, tínhamos onze países que apoiavam o projeto que temos sobre a mesa, depois, com a reserva da Bolívia, passamos a ter dez países que apoiavam e, com isso, como forma de chegar a um texto que pudesse ser aceitável por todos, o Embaixador do

Paraguai discutiu este projeto em um Grupo de Alternos para tentar fazer um texto consensuado, chegou-se a um novo texto que, como disse o Chile, tampouco tem o apoio de todos os países, então, devo dizer que o exercício não foi muito útil, porque não se chegou a um acordo sobre o texto.

Penso que agora seguimos então com o texto que está sobre a mesa, o texto que tinha pelo menos o apoio dos onze. Talvez devêssemos - não é o caso, penso eu, de alterar os textos - seguir adiante com este exercício, através do Embaixador do Paraguai com um Grupo de Alternos ou então aqui mesmo no Comitê; mas também com a ausência da Bolívia, eu, sinceramente Presidente, não gostaria de ser Presidente neste momento. Não saberia como seguir adiante nisso.

O que penso que deve ser feito é não interromper nossos trabalhos porque uma das Representações é contra substantivamente com um dos temas que temos aqui. Se imaginarmos que cada Representação tenha que interromper todos os trabalhos porque uma não está de acordo com um tema ou com outro, é melhor então terminar com a ALADI realmente.

Eu dizia, na vez passada, que uma das coisas mais sagradas do multilateralismo é o diálogo, não podemos evitar nem rejeitar o diálogo, que é o conceito mais sagrado que temos aqui, e temos que respeitá-lo, e muito. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. Simplesmente para que conste em atas que eu tampouco quero ser Presidente especialmente neste momento. A Representação da Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente. A Representação da Colômbia quer manifestar seu desejo de que os temas tratados no Comitê pudessem ser acolhidos por todos os países; seria realmente muito importante que chegássemos a acordos, que em qualquer instante do processo de integração permitam a fácil inserção de qualquer um de nós que tenha uma resistência conjuntural.

Nesse sentido, acreditamos que o texto que trabalharmos deva ter essa flexibilidade, deva representar essa intenção e preservar o espírito da integração. O primeiro projeto de Resolução ou o segundo tem esse espírito, o primeiro foi trabalhado e verdadeiramente aprovado em seu momento, a evolução dentro do processo aprobatório e reflexivo fez com que tivesse a resistência da Bolívia até o ponto em que hoje a Bolívia decidiu não participar, tem a reserva, a apreensão da Venezuela que ainda está para pronunciar-se hoje, mas havia um ponto essencial que eu queria mencionar sobre qualquer uma das duas Resoluções que decidimos.

Primeiro, manter em primeira instância o tema de serviços; segundo, a Colômbia convida para que seja um tema positivo, que o vejamos desta maneira, porque permite selecionar setores; terceiro, não é necessário estabelecer na redação o tema das faculdades governamentais, tendo em vista que essas não são incluídas nos acordos comerciais, porque se subentende que isto é um âmbito de aplicação que os países não têm obrigação de aplicar, e que é um setor que está fora de todo acordo comercial, a precisão em matéria de serviços de interesse público ou prestados no exercício de faculdades governamentais seja incluído no próprio texto de qualquer Resolução, primeira ou segunda, não é necessário fazer esse esclarecimento, porque de fato está subentendido, nos acordos comerciais, ser uma faculdade de cada governo.

Então, a posição da Colômbia é de que façamos o consenso, quero dizer da própria Colômbia é que o primeiro texto ou o segundo, sempre e quando reflita o interesse consensuado dos países e permita a inclusão dos que tenham resistência a qualquer momento, seria o mais adequado, isto é, estamos a favor de que seja feito um consenso, não precisamos que seja nem o primeiro nem o segundo, mas sim que seja em consenso, vamos acompanhar qualquer uma das duas.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. Devo dizer, antes de dar a palavra a outros que a solicitaram, que, na verdade, essa posição é muito simpática, muito agradável, mas inconsistente, porque já não é possível o consenso, nitidamente porque a Bolívia diz que não participa de serviços, qualquer que seja a redação que dermos, e a Venezuela, desde o primeiro dia apresentou sua reserva -ainda não se manifestou, logo o esclarecerá-, então penso não ser possível alcançar o consenso com nenhum dos textos, isto é o que vimos até o momento. Ofereço a palavra à Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Obrigada, Presidente. Simplesmente não vamos nos estender no dia de hoje, a Venezuela ratifica sua posição de manter reservas sobre o tema serviços, posição que viemos mantendo desde 2004, expressa na ata do Conselho de Ministros e nas diferentes instâncias da Associação, manifestando nossa reserva. Ratificamos hoje porque temos novamente instruções explícitas do Governo, através de nossa Chancelaria, de manter o tema sob reserva.

Logicamente, essa posição foi registrada em diferentes atas, em diferentes reuniões e também reiteramos que não temos problemas com que os demais países, se quiserem avançar, avancem -já o dissemos - apegados aos princípios do Tratado de Montevideu, mas até o dia de hoje mantemos a reserva sobre o tema, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, para que não tenhamos dúvidas, Venezuela. Com qualquer dos textos?

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Para que conste em ata, com qualquer dos dois textos.

PRESIDENTE. Perfeito, obrigado. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, senhor Presidente. Preocupamo-nos muito, como as demais Representações, com a evolução do tratamento destes projetos.

Mais do que falar de uma versão ou de outra versão, preocupa-nos o que foi apresentado aqui na Mesa, que é manter ou não o tema, porque com isto o que estamos fazendo é uma revisão de uma Resolução do Conselho de Ministros que já foi adotada, e isto, senhor Presidente, leva-nos à necessidade de enfrentar o problema em sua real natureza.

O problema de fundo aqui é que não cumprimos com nossos compromissos, ou seja, temos um conjunto de Resoluções adotadas pelo Conselho de Ministros, desde a criação da ALADI, e temos muitos compromissos que não cumprimos. Sem ir mais longe, temos uma Resolução sobre serviços adotada há muitos anos que não foi cumprida.

Então, senhor Presidente, penso que para poder realmente avançar, o que teríamos que fazer, e isso estamos propondo agora, é aproveitar esta circunstância para solucionar o problema de fundo. Aqui há um problema de credibilidade da ALADI, ou seja, ninguém

acredita na ALADI, porque independentemente de que tomemos decisões ou não, não há avanço, porque não cumprimos com nossos compromissos.

Portanto, nós gostaríamos de propor que nos dediquemos a ver de que maneira poderíamos começar a trabalhar em um mecanismo para que possamos internalizar os compromissos que adotamos aqui. Desta maneira talvez vamos mais lentos, porém mais seguros. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, México. A Representação do Chile solicitou a palavra.

Representação do CHILE (Camilo Navarro Ceardi). Obrigado, Presidente. Primeiro para agradecer à Venezuela por esclarecer, pelo menos o cenário ficou mais claro para a nossa Representação, ou seja, essa situação não mudou.

A pergunta latente do dia de hoje é, e penso que todos temos que fazê-la, estamos dispostos a levar um projeto de Resolução apoiado por dez aos Ministros? Porque o que nos diz a Venezuela, com todo o respeito, é que se quisermos juntar-nos para comer dez, o podemos fazer, não temos por que pedir autorização a ninguém, isso podemos fazer hoje, amanhã, quando for, agora a pergunta é política: estamos dispostos a levar oito projetos com consenso e um com discordância? E isso é o que temos que nos perguntar e resolver, porque podemos resolver um acordo no próprio Comitê, assinar algo por dez. Para que vamos o levar aos Ministros? Qual será o sinal político que a região dará ao mundo? Isso é o que temos que perguntar-nos. Penso que temos que responder esse ponto no dia de hoje, para saber como seguimos, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Chile. Bem, obviamente não tenho clareza, mas quero dizer algumas coisas. Penso que o problema aqui é bastante complexo, bastante sério. O Chile pergunta se estamos dispostos a levar um texto não consensuado à reunião de Ministros.

E eu completo a pergunto, dizendo: e por outro lado, estamos dispostos a que, porque um país ou dois países não querem abordar um tema, a ALADI se abstenha desse tema? Ou seja, a ALADI fica condicionada aos temas porque um ou dois países dizem que esse tema não está em condições de ser tratado? Digamos, se uma Representação dissesse neste momento que não está em condições de tratar o tema social, a ALADI, em seu conjunto, deixaria de tratar o tema social porque não há consenso? Esse é um tema.

Outro tema, francamente, é a proposta do México, porque na realidade aqui há Resoluções aprovadas pelo Conselho de Ministros que nos deram instruções, em função dessas instruções trabalhamos, estamos obstaculizados, etc., e quando se fala disso, alguém diz "bem, mas esse foi o governo anterior", então, cuidado, porque estamos pondo em dúvida toda a eficácia jurídica da ALADI em função de uma alteração de governo, porque, então, como mudou o governo todos os compromissos anteriores que existiram se esvaziam, em consequência, não há nenhum convênio, como mudaram todos os governos, não há nenhum convênio que esteja vigente.

Chamo a atenção para tudo isto porque estou em exercício da Presidência e é minha obrigação tentar encontrar caminhos para tudo isto, não obstante deixo claramente estabelecido que, se os senhores me perguntarem, penso que sempre devemos impulsionar o consenso, mas, obviamente, para impulsionar sempre o consenso é necessário que todas as partes envolvidas estejam com a mesma filosofia de encontrar o consenso. Mas o que acontece não é consenso, é condicionamento de uns por outros, e é sobre isto que o Comitê, órgão político permanente e com maior representação, tem que, de uma vez por todas, tomar uma decisão.

Então, insisto em tudo isto porque aqui o tema não consiste já em uma questão de redação, estamos em um problema muito de fundo, está em questão a própria sobrevivência da ALADI, e é bom que tenhamos consciência disso. Que os países decidam o que querem fazer com esta estrutura, especialmente no momento em que o mundo está vivendo uma profunda transformação de todas as estruturas econômicas.

Este organismo, se houvesse disposição de trabalho em conjunto, realmente teria coisas para dizer em um momento de profundas transformações, e nos detemos em reflexões desta natureza que cada vez nos margeiam mais da realidade. Isto é o diz a Presidência, com absoluta convicção, insistindo que sempre vai propiciar o consenso. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Este tema nos levou ao que o senhor considera muito bem, a um problema de fundo que em algum momento a ALADI tem que enfrentar.

Aos poucos meses em que estive por aqui, dei-me conta de que a ALADI é uma estrutura na qual, no Comitê, qualquer país pode bloquear o resto, e em múltiplas oportunidades estive em desacordo com isso. Que nenhum país, nem grande, nem pequeno, refiro-me à população ou ao tamanho, possa ter essa capacidade de veto, impeça que o resto possa continuar avançando, essa é uma idéia que tenho há muito tempo e explico por que a ALADI não avançou.

Então, por um lado, é totalmente verdade o que o Representante do Chile disse, para acordos parciais ou sobre outros temas, entre dez, não seria necessário que os chamemos aqui. Mas eu diria que –e não insistirei outra vez mais- pelo menos esse exercício que não foi terminado, de que haja um texto em que os dez países, chegamos a um consenso dos dez, se tiramos a Venezuela e a Bolívia, porque, caso contrário, eu proponho que fechemos este tema, porque o Comitê de Representantes não deve fazer o que aconteceu na reunião anterior, levando temas com colchetes, levando temas sem consenso.

Também foi uma posição permanente do Equador de levar temas onde há consenso, e não é possível obrigar os países que não estão de acordo, e eu vejo que há uma pressão muito forte aqui para que exista um consenso quando as condições políticas ou as diretrizes políticas de um país não coincidem. Penso que não se pode, não se deve obrigar, gostemos ou não - alguns países quando mudam seus processos internos também têm sua visão em relação ao comércio alterada, e esse é outro tema que teria que ser discutido.

Uma decisão tomada por um governo ou por alguns governos seguidos obriga um governo que tem um critério totalmente distinto sobre essas decisões a segui-la, quando soberanamente, internamente, se pensa que é uma posição muito equivocada que o país teve em sua trajetória econômica internacional? Penso que não.

Penso que os países têm esse direito também de seguir ou não uma linha anterior, então, para mim, são dois temas muito importantes que temos que discutir em algum momento, esse mecanismo de que sempre temos que chegar a um consenso, e se não se chega ficamos obstaculizados - como estivemos estado todo este ano, que não pudemos sair porque há temas onde não há consenso, então penso que a reunião de Ministros deve acontecer com os temas onde há um consenso.

Na realidade, teríamos que definir a palavra consenso. Teríamos que começar por aí, porque aqui o que se pede não é consenso, para mim o que está sempre sendo pedido é unanimidade, porque o consenso é quando um número majoritário se expressa e não há

uma opinião contrária, mesmo que não se esteja a favor, é consenso, Afinal, não são sinônimos unanimidade e consenso, então, teríamos que partir do que estamos falando, pelo menos no vocábulo estar de acordo, porque é muito perigosa essa arma que todo o país aqui tem de poder vetar o resto, e eu não penso que deva ser assim.

A Representação da Venezuela muitas vezes se referiu a que, sem estar de acordo conceitualmente sobre este tema, não obstaculiza que haja acordo dos outros, ou seja, não votaria contra, mas simplesmente não votaria, e é uma forma de consenso, assim eu entendo o consenso, e então teríamos que ver se essas decisões são válidas. Para mim, é um mecanismo muito válido para não paralisar, o senhor apresentou um bom exemplo, no tema do pilar social ou de qualquer tema: se um país não estiver de acordo, e havendo onze de acordo, então nada poderá ser feito nesse tema, porque o país considera que isso não deve ser feito.

Penso que nesse caso também há um erro de funcionamento da ALADI, que um país em qualquer tema bloqueie as decisões. Então, em algum momento, discutamos sobre o que estamos falando, de unanimidade? De consenso? E com um direito a veto, que todo o mundo tem, quando existem as disposições regulamentares de tomadas de decisões -e que até o momento não se aplicou nenhuma vez- que é a votação, ou para mim um consenso sem voto negativo é consenso.

Em todo caso, penso que este tema para mim está esgotado, e o que deveríamos fazer é começar a discutir os temas de fundo apresentados pelo Chile, que ajudariam a encontrar vias ou caminhos para a ALADI neste bloqueio em que se encontra pelo procedimento que o permite e pela forma como os países assumiram este tema.

De passagem, embora este não seja o tema, por exemplo, a Representação da Colômbia considera que assuntos de princípios conceituais, que estão na declaração, não deveriam constar, porque já estão implícitos. A Representação do Equador, e esse foi o ânimo no Grupo de Trabalho do Embaixador da Venezuela, talvez, no caso do Equador, se resolve o problema, mas não foi assim para a Bolívia e para a Venezuela, expressar as garantias, os textos, as palavras, verbalizadas nos documentos ajudam os países a terem menos ressentimentos. O Equador vai propor que esses textos se encontrem, e antecipando o desejo de que, como foi até agora, saia uma Resolução do tema, mas em geral penso que, diferentemente da Embaixadora da Colômbia, em qualquer tema deve estar o conceitual. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador, mas perdão, pois algo não fica claro para mim. O senhor indica simultaneamente que para o senhor deveria dar-se por concluído o tratamento deste tema de serviços, mas, junto com isso, insiste na alteração de uma redação, então não sei qual a sua posição. Na opinião do Equador, damos o tema por finalizado, ou continuamos com o esforço de redação?

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Esclareço, parar com o esforço de elaborar um texto para os doze, é impossível enquanto não mudarem as decisões dos países, e o que podemos fazer é terminar o texto dos dez países, seja ou não levado ao Conselho, não há um texto ainda dos dez países, não existe, porque já existe um enriquecimento com o trabalho da Comissão presidida pelo Paraguai, que creio que deveria enriquecer o texto onde houve uma maior acordo.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. A Representação da Argentina solicitou a palavra.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi) Obrigado, Presidente, não fazendo referência ao tema de serviços, quero fazer referência a dois aspectos mencionados aqui, que vão ao fundo da questão, e vendo mais além da situação conjuntural na qual nos encontramos.

Um é somar-me à preocupação mencionada por algumas Representações e pelo senhor, Presidente, a respeito da eficácia jurídica das decisões adotadas nos Órgãos da Associação, neste Comitê, em seu momento no Conselho de Ministros, na Conferência quando for celebrada, essas Resoluções que adotamos, em que medida são vinculantes para os países, em que medida têm força jurídica, são obrigatórias e podem ser exigíveis entre nós. Parece-me que é importante abordar esta questão, a partir de uma análise jurídica que possa ser feita pelo Departamento correspondente da Secretaria, porque esta é uma questão que faz a seriedade do trabalho que desenvolvemos na ALADI, e que faz a verdadeira importância que a Associação pode ter, nos esforços de integração que temos na região.

Há uma contradição entre o que se faz com os Acordos de Alcance Parcial que celebramos no âmbito da ALADI, que são objeto de incorporação em nossos países e se transformam em normas que geram direitos e obrigações ao interior, aos nossos cidadãos, como com relação às contrapartes desses acordos. O que ocorre com as Resoluções, os atos que emanam dos Órgãos da Associação? Eu me pergunto se aqui cabe a figura de que se trata de direito derivado do Tratado de Montevideu, ou são meras declarações de natureza programática que somente apontam para ordenar os trabalhos e conduzir a resultados que devem ser objetos de incorporação, como podem ser determinados acordos ou entendimentos pontuais sobre algumas matérias.

Esse é um debate que me parece importante abordar na conjuntura em que estamos. Se repassarmos a grande quantidade de Resoluções adotadas desde que começou a funcionar a Associação, vamos descobrir uma grande quantidade de descumprimentos, onde penso que nenhum dos países-membros presentes possa atirar a primeira pedra. Penso que todos temos certo grau de falta nessa situação, mas evidentemente isto não é o desejável, se quisermos fortalecer este Organismo no qual pomos tanto empenho e tanto esforço, é um aspecto que queria mencionar, Presidente.

O outro ponto que também surge desta discussão e nos leva a considerar um aspecto de fundo é a questão regulamentar do funcionamento deste Comitê, porque é previsível que nos encontremos com a prática da ausência de uma Representação nas discussões e devemos nos perguntar o que fazer nessa situação, prevendo que isto se repita no futuro, sobretudo porque se lermos o Tratado e o regulamento, vamos encontrar que há, a meu ver, outra contradição: fala-se de que para reunir-nos é necessária determinada quantidade de assistência das Representações dos países-membros, agora para tomar as decisões, fala-se de uma quantidade de votos afirmativos ou de ausência de votos negativos, mas não se relaciona a questão da presença das Representações na reunião com a questão da votação. Até agora a Associação foi bem conduzida com a regra do consenso, que não figura no Tratado nem no regulamento, mas, logicamente, é uma figura simpática, desejável de contar com a vontade, ou a falta de oposição, de todas as Representações para avançar em determinados temas.

Temos que nos perguntar agora o que vamos fazer em um cenário onde possivelmente uma ou mais Representações não estejam sequer presentes nas discussões, se é válido que se manifestem por meio de comunicações escritas, enviadas com anterioridade à sessão ou se seria conveniente introduzir certas modificações no

regulamento para evitar que isto se converta em um obstáculo e paralise os trabalhos da Associação. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Depois de uma hora, continuamos com todas as dúvidas, porque eu não vejo propostas concretas para resolver o tema, salvo propostas conjunturais, como, por exemplo, a do Embaixador do Equador de voltar ao Grupo para tentar alcançar um texto alternativo, mas isto continua sem resolver o problema. Porque ainda quando conseguirmos um texto alternativo de dez, falta resolver o que vamos fazer com isso, se vamos ao Conselho de Ministros ou não. Cedo a palavra a Cuba, e depois faço uma síntese do que vejo que está acontecendo. Adiante, Cuba, por favor.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidente. Primeiramente, damos as boas-vindas à autoridade do Brasil. É um prazer tê-lo aqui tão frequentemente.

Sobre este tema, a posição de minha Representação é clara, esteve clara desde que foi incorporada como uma prioridade. Não obstante, nós temos que coincidir agora com a última intervenção da Argentina, parece-nos o mais profundo, e estivemos refletindo sobre este tema durante todos estes dias, ir ao âmago do problema, no caso do tema de serviços, aflorou uma divergência ou uma falta de consenso entre as Representações, e teria que, para o bem dos trabalhos do Comitê, tocar o fundo do tema, seja no grupo de Alternos, seja no próprio Comitê. Acreditamos que, para, como se diz em bom castelhano, “curarnos en salud”, deveríamos aprofundar um pouco este tema do ponto de vista jurídico, da instituição.

Porque me ocorre que também, por exemplo, como mencionado pelo Presidente recentemente, poderíamos estar na ALADI também mudando de funcionários, de Embaixadores, e também mudando Resoluções, estamos pondo uma Resolução sobre outra, sobre um tema em particular, e teria que ver se aprofundando não seria, e isto digo como uma reflexão, realmente seria mais proveitoso trabalhar no tema a partir do que já está legislado, buscando realmente um acordo sobre o tema em particular, seja o que for. Parece-me que foi uma falha nossa não haver feito este trabalho antes de dar um novo impulso ao tema novamente na Associação.

No entendimento de que uma Resolução, seja do Conselho ou do Comitê *per se* não implica um acordo regional ou parcial, ou seja, implica uma intenção de trabalhar em uma direção, mas não implica que haja acordo, um instrumento jurídico da Associação, como um Acordo de Alcance Parcial ou um Acordo de Alcance Regional, então nos parece que esse poderia ser o dilema, esse um ponto.

Quero referir-me à necessária flexibilidade a que apelamos em relação ao conjunto de projetos que em um momento este Comitê de Representantes decidiu submeter à consideração do Conselho de Ministros. No caso de serviços, consideramos que não é somente a divergência em relação ao consenso ou à participação de dois países, mas sim que a própria proposta, o próprio impulso do tema, teria que ser um pouco mais aprofundada, e digo por quê. Porque há um mandato, e então deveríamos nos aprofundar um pouco mais nisso, e teria que ver se esse é o caso do resto dos projetos.

Nós apelamos à necessária flexibilidade se o Comitê de Representantes mantém sua intenção de dar um passo de avanço com relação a cada um deles, o que tem de novidade cada um deles para este Conselho de Ministros e que valor agregado ao processo de integração teria, para dizer um exemplo, uma atualização do regime de origem ou uma atualização do regime de salvaguarda, que valor agregado tem. Penso que a Secretaria

juridicamente pode nos ajudar muito, e, nesse sentido, tomar a decisão política no Comitê de manter ou não o conjunto de projetos a serem apresentados ao Conselho de Ministros. Ou seja, separar os temas, não uni-los, e me parece que relevar o equilíbrio no tema do pacote, de uma mesma maneira, vai nos levar inevitavelmente ao fracasso, ao estancamento, e não vamos poder resolver com sabedoria o problema que está sendo apresentado. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigada, Cuba. Confesso que continuo tendo uma enorme confusão de como continuar com este filme. Conto-lhes o que percebo de tudo isto.

Voltemos ao princípio, quando discutimos as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII), foi porque tínhamos a intenção de atualizar a ALADI, ver de que modo a revitalizávamos, e foi um trabalhoso esforço, no qual todos os países fizeram concessões, onde todos os países incorporaram alguns temas que não lhes interessava incorporar, em troca da incorporação de outros temas que sim, eram de seu interesse. Isto foi a realidade.

Por isso, depois dessas Resoluções, houve duas reuniões de Altos Funcionários, uma vez concluída a reunião do Conselho de Ministros, para ver como se priorizavam os temas. Há temas que tiveram certa prioridade, e há temas que tiveram menos prioridade, mas tudo isto se enquadrava na vontade de revitalizar, *aggionar* a ALADI, na verdade, como estamos hoje estamos pior do que no início, pior que quando decidimos trabalhar sobre as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII).

A Representação do Equador, com justiça, assinala que é possível que alguém queira modificar um ponto de vista que foi defendido por vinte governos anteriormente, logicamente, para isso há o mecanismo de denúncia dos Tratados, há uma série de mecanismos. O que não se pode fazer é parar algumas coisas e beneficiar-se de outras, porque, por exemplo, há países que se beneficiam de uma série de Acordos alcançados no âmbito da ALADI, por meio dos quais foram dadas preferências, mas faz objeções para outros, então, estas coisas são pacotes, nos tratados internacionais não se pode dizer eu aceito o artigo Primeiro, mas o artigo Dezessete não quero, o Vinte e quatro sim, mas o vinte e oito não, os acordos internacionais e as normas ditadas em função deles são sistemas em conjunto.

Todos os países têm o direito de dizer; bem, não me interessa tais aspectos, e também é um tema de negociação, muitas vezes se permite a um país renunciar a determinadas cláusulas de um Tratado, mas é de negociação, não é alguém que vem e diz: a partir de agora, tal coisa.

Vejo, francamente, que o Tratado de Montevideu tem um monte de “brechas” jurídicas que enquanto houver boa disposição, vontade de trabalho em conjunto, etc., essas brechas jurídicas são relevadas, enchem-se de vontade política, agora, quando a vontade política, por alguma razão, se dissipa ou deixa de existir, então, aí surgem com nitidez as brechas jurídicas nas quais nós temos que tomar decisões de como continuar.

Penso que está seriamente na discussão de fundo, e o fato de como se trata o tema de serviços é um exemplo, nada mais que um exemplo. Aqui temos muitos temas para discutir, então, talvez -penso em voz alta- deveríamos simplesmente – não estou propondo nada, estou pensando em voz alta - deixar de lado todos os projetos de Resolução que havíamos vindo trabalhando e citar simplesmente a Conferência de Avaliação e Convergência, sem nenhum programa, sem nenhum insumo, sem nada, e que ali se dê a discussão, o debate, sobre para onde queremos conduzir os destinos da América Latina e de que forma fazê-lo. O que eu digo é que me parece que não tem sentido que sigamos dissimulando as

enormes diferenças que existem e amparando-nos no artigo 24, inciso 17, Resolução 41 b, porque essas coisas servem quando se está em um âmbito multilateral, onde há interesses divergentes, então, utilizam os mecanismos de caráter procedimental para encontrar formas de parar os poderosos, por exemplo, na OMC, ou em tal parte, aqui não, aqui somos todos iguais, temos um interesse único e conjunto, então, o que eu digo, senhores, há 4 anos que viemos fazendo esforços para tentar reorientar e definir o papel da ALADI em um mundo em transformação, e cada vez é uma transformação mais profunda e acelerada.

Digo isto porque a verdade é que nossos Governos estão todos tomados por uma quantidade de problemas, e não podemos pedir a eles que reflitam sobre o que fazer com a ALADI, somos nós que temos que sugerir-lhes, dentro do contexto que se está vivendo, para que a ALADI possa resultar de utilidade.

Do que não tenho a menor dúvida, e com isso finalizo e ofereço a palavra novamente, é que se está redesenhando o sistema financeiro econômico mundial, creio que ninguém tem dúvidas disso, e que essa redefinição está se centralizando em outros países, disto me parece que ninguém tem dúvidas. E, finalmente, o que digo é o seguinte: se a América Latina em seu conjunto não é capaz de unificar sua voz, vai ficar, uma vez mais, absolutamente impotente, para pelo menos preservar seus interesses neste novo desenho que está se produzindo.

Digo isto porque me parece que todos e cada um de nós têm a possibilidade de incidir na filosofia e no ânimo de suas respectivas autoridades sobre o tratamento dos temas na ALADI. Ofereço a palavra à Embaixadora da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente.

Tomo a palavra para fazer algumas reflexões, e para coincidir em alguns pontos com sua última intervenção. O primeiro que gostaria de lembrar é a dificuldade que tivemos para ficarmos de acordo neste e em muitos outros temas. O não poder avançar em um ritmo desejado é indicativo de que algo está acontecendo, e que não identificamos com clareza o que está acontecendo e o que fazemos perante isso.

Não é que a ALADI não funcione, penso que a ALADI funciona, que a ALADI foi importante para a região no processo de integração, isso sabemos todos. O que quisemos foi dar um novo impulso à ALADI, tomando posições e temas diferentes dos que tradicionalmente vínhamos conduzindo. Nesses novos temas, encontramos as dificuldades, e por que as encontramos? Porque há uma situação política na região, situação que não está na agenda, de nenhuma maneira, deste recinto. É aqui onde se refletem as dificuldades, justamente pelas diferenças políticas, pelo movimento que a região está tendo.

Então, isso nos indica que estamos em um momento oportuno para uma reflexão profunda. Penso que antes de chegar com Resoluções armadas - aliás, quero dizer outra coisa, independentemente do veto, porque aqui não existe o veto, mas, independentemente de que assistam ou não os países, a integração supõe a participação dos membros que constituem a região, se os membros que constituem a região não estão com a disposição de participar nos processos é uma integração artificial, ou é uma integração que se faz com outras modalidades, e isso é o que temos que esclarecer aqui, e penso que a única maneira de esclarecê-lo é através de um exercício profundo de reflexão que o senhor, neste momento, em sua última intervenção, voltou a pôr sobre a mesa para mudar a seqüência de nossas atividades futuras.

Gostaria de propor que primeiro reflexionemos, acordemos como queremos avançar, sobre quais temas queremos avançar, que não vamos conseguir no exercício dos Comitês de Representantes -que vamos fazendo cada dia com maior dificuldade-, mas sim que vamos conseguir em um espaço onde haja uma maior intervenção, uma maior análise e uma melhor composição da visão que temos entre todos da integração e para onde queremos dirigir nossos esforços.

Portanto, penso, Presidente e colegas, que não é oportuno forçar a maquinaria para conseguir um Conselho de Ministros sem acordo. Isso é um fracasso a que não temos que nos convidar. Já sabemos que um Conselho de Ministros não funciona sem o consenso e não é nos Ministros nem no Comitê, é que a situação política da região requer essa revisão. A ALADI não é alheia a essa situação, ao contrário, é um pequeno microcosmos do que está acontecendo, em lugar de nos autoflagelar e dizer que não servimos e que não sabemos e que não podemos. Os Ministros podem participar, mas dentro do formato da reflexão, então acredito, Presidente, que deveríamos, mais do que tudo, dedicar nossos esforços para construir e para chamar rapidamente a Conferência de Avaliação e Convergência.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. A Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Considero, Presidente, que o senhor, em sua intervenção, iluminou a complexidade do problema, e coincido com cada uma das palavras manifestadas pela Embaixadora da Colômbia.

A solução, o passo que devemos dar, é ir à Conferência de Avaliação e Convergência, antes havíamos pensado nisso, mas agora se justifica muito mais, neste mês, ou em menos de um mês, o mundo mudou mais do que em 200 anos, em menos de um mês há uma crise econômica mundial, e felizmente a crise começou no primeiro mundo, “los coletazos” em todas partes.

Mas há um problema de fundo que temos que enfrentar, assim como os países do primeiro mundo e os oito mais ricos, os vinte mais ricos, entre os quais o Brasil participou de algumas reuniões, estão examinando a situação mundial, nós, como países emergentes, países dependentes, países coloniais que ainda somos, estamos esperando o que pensem os de cima para ver que parte nos cabe da partilha, e, como assinalam alguns, agora se está tentando salvar os bancos, mas não salvando as pessoas, os setores médios ou os poupadores do mundo, não se está pensando neles, se esta tentando salvar o sistema financeiro mundial, que está em crise, que já não será igual ao que foi há menos de um mês.

Esse é um motivo maior para que a ALADI reflita sobre si mesma. A Embaixadora da Colômbia usou palavras muito sábias, que textualmente diz, “... não identificamos o que está acontecendo” para mim esse é o problema fundamental, não nos damos conta do que está acontecendo aqui, na América Latina, do que está acontecendo em nossos países, e outros e uns poucos estão nesta reflexão, tentando encontrar uma resposta em que saiam beneficiados outros interesses que não somos nós. É um motivo fundamental, penso que há uma crise das estruturas administrativas organizativas da ALADI, há uma crise no sistema de pensamento em que opera a ALADI, aqui vale a frase de Einstein, que não se pode resolver um problema com o mesmo nível de pensamento que o originou.

Nós estamos usando um pensamento que está no problema, mas não no tema de solução, para encontrar uma solução requeremos um paradigma diferente, que esteja por cima do problema, e muitas pessoas estão expressando que o deixamos passar e vale

acompanhar isso às palavras da Embaixadora da Colômbia, porque diz que estamos em uma mudança de era, uma mudança de época, mas não analisamos essas expressões: em que consiste essa alteração? Eu, há uns 14 anos, tomei consciência de que temos 105 anos de atrasos nas formas de pensar em que operam as instituições como as nossas, as instituições educativas e organizativas, continuamos com Newton e Descartes, que neste momento não funcionam, continuamos com uma concepção disciplinar, separada, que também não funciona. Nós não usamos a visão sistêmica, a visão complexa, a visão das múltiplas visões para examinar os problemas, e os problemas do mundo exigem agora outra forma. Não podemos continuar com a situação de que os países mais poderosos do mundo pensem tão somente neles.

Todos temos nossa capacidade de refletir e nossos limites, mas se não nos atrevermos, não podemos contribuir com nossas próprias soluções. Então, insisto com que devamos realizar, é o momento mais maduro para mim, em que coincide este bloqueio da ALADI com um problema mundial em que o mundo também está bloqueado. Isto não pode ficar para dentro de seis meses, também seria outro erro, convocar de forma burocrática uma Conferência de Avaliação e Convergência para 6 meses. O mundo agora é muito rápido, o mais valioso do mundo é a rapidez nas decisões. Isso teria sido em outra época, é necessário que este evento seja no máximo em 4 meses e, lamentavelmente, estamos perto de dezembro e janeiro, do contrário poderia ser feita em 3 meses, mas eu proponho que este evento se inicie no início do mês de março, porque do contrário são medidas tardias, quando o mundo requer rapidez. Lamentavelmente, há diferentes tempos, o tempo das pessoas da Amazônia é um tempo diferente -de pensamento indígena intuitivo- o tempo do pensamento racional cartesiano é mais rápido, mas o de agora é aceleradamente rápido, e poderíamos cometer essa falha desta preocupação, desta reflexão que já teve dois apoios da Colômbia e do Equador, não cometamos o erro de postergá-lo demasiadamente.

Sugiro que entremos a aprovar ou não este tema, e que seja quanto antes. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente.

Brevemente. Penso que a idéia que está sendo apresentada agora em relação a uma possível Conferência de Avaliação e Convergência é muito útil, e vou tentar explicar por que o entendo assim.

Tenho a sensação que a ALADI, quando avançou, foi precisamente evitando a regra do consenso, entendendo como consenso quando todos que intervinham estavam de acordo, de alguma forma, as listas nacionais que a ALALC queria estabelecer eram uma forma de consenso, era uma forma de consensuar para todos os países, uma forma de ir generalizando as preferências, e a ALADI, eliminando a regra da Nação Mais Favorecida ao interior, encontrou a maneira de poder avançar em todos os Acordos de Livre Comércio que conhecemos. Isto é, encontrou a volta para poder avançar, precisamente, eliminando essa regra.

Estamos em uma situação relativamente semelhante. Creio que o erro que se cometeu foi pensar que, com tudo o que se havia avançado nos Acordos de Livre Comércio e na liberalização, bastante generalizada que haverá para 2008, já estavam dadas as condições para pensar em um Espaço de Livre Comércio e em outra quantidade de coisas que podiam ser consensuadas, no sentido de que todos estivessem de acordo. Isso está demonstrando que fracassa na realidade.

Por isso, temos um mandato das Resoluções 59, 60 e 61 (XIII) no sentido de tentar chegar a estabelecer as condições para um Espaço de Livre Comércio. Penso que o que está detrás desses mandatos é precisamente o pensamento de que havia chegado o momento oportuno de apresentar-se algo que todos pudessemos estar de acordo. Tenho a sensação que não, porque isso implica um consenso que notoriamente não estamos conseguindo.

Agora, estamos então na disjuntiva do que fazer com a regra com a qual vínhamos funcionando até agora. Penso ser, e da mesma forma que o Presidente, pensando em voz alta, um momento de, talvez, começar a imaginar uma ALADI que avance em diferentes velocidades. Não é algo estranho nos processos de integração, a União Européia tem em seu processo uma quantidade de coisas nas quais os 27 países estão de acordo, mas têm coisas que estão funcionando entre alguns, por exemplo, o Euro, o sistema monetário, há países que não estão de acordo, membros da União Européia, e que não aceitaram – não obstante – integrar-se à comunidade monetária. Tenho a impressão de que estamos em uma situação em que estamos começando a nos enfrentar com situações semelhantes para alguns temas. Isto é, se há países que não estão de acordo em tratar determinados temas a nível regional, pois está aberta a possibilidade de que isso seja feito entre os países que estiverem de acordo, tal como considerava, por exemplo, a Representação do Equador.

Agora, isso implica uma decisão que deve ser tomada no âmbito de uma reflexão, como pode ser a que tenhamos em uma Conferência de Avaliação e Convergência. É uma forma de mudar a maneira como se vinha funcionando até o momento atual. Nenhum país pode bloquear os temas nos quais a maioria dos países quer avançar. Não é que a Venezuela ou a Bolívia não possa bloquear, nenhum país na ALADI pode bloquear o avanço em termos parciais daqueles países que quiserem avançar, por exemplo, no avanço do processo de negociação e de liberalização do comércio de serviços.

Mas isso requer uma mudança na orientação política de como vínhamos funcionando até o momento. Isso requer que, de alguma forma, pensemos que se pode ir construindo um Espaço de Livre Comércio entre os países que estiverem dispostos a chegar a aprofundá-lo no sentido indicado pela Resolução 59 (XIII). Para isso, parece-me que não é o melhor âmbito que levemos estas Resoluções parciais com as quais estamos lidando ao Conselho de Ministros, parece-me que seria realmente uma medida de muita miopia fazer isso, pelas conseqüências que teria em termos do prestígio da ALADI, pelas conseqüências que teria em tudo o que seria o relacionamento e o possível aprofundamento do processo de integração entre nós.

Nesse sentido, penso que o melhor seria passar por uma instância de reflexão, como poderia ser a Conferência de Avaliação e Convergência, tal qual está sendo mencionado já por 3 ou 4 Representações nesta oportunidade. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representação do Uruguai. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Paulo Roberto Caminha de Castillos França). Muito obrigado, Presidente.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer as boas-vindas e a oportunidade que tenho de estar aqui com os senhores. Permito-me fazer alguns comentários, algumas reflexões. Sei que os senhores estão tratando este tema há vários meses, e talvez anos, porque a Resolução 59 (XIII) foi adotada há muito tempo, não?

A reflexão, em primeiro termo, diz respeito a uma questão que eu diria quase que teórico-política. O tema da integração foi apresentado em sua origem, basicamente, na América Latina pelos documentos que a CEPAL apresentou nos anos 50. Em 59, Raúl Prebisch apresentou um documento muito importante e interessante que fala sobre a criação de um mercado comum latino-americano, e, nesse documento, ele apresenta uma série de elementos essenciais que serviram de base teórica para que adotássemos e criássemos todos os esquemas, mecanismos de integração que vemos na América Latina e no Caribe.

Assim foi criada a ALALC, assim, na América Central, foram constituídos os diferentes mecanismos, hoje há o SICA, a Comunidade Andina, etc. Basicamente, a essência é o fato de que ele indicou que seria importante que começássemos um processo de substituição de importações e que fossem erguidas as barreiras tarifárias para que fosse feito esse processo, mas, além disso, ele indicou que, se o fizéssemos isoladamente, isso poderia trabalhar contra os próprios países, porque não teríamos eficiência, porque não haveria otimização de alocação de recursos, porque necessitávamos de um mercado mais amplo para nossos produtos e basicamente, sob este conceito, indicou que seria importantíssimo que criássemos espaços, entre nós, de integração, espaços de livre comércio, que inclusive em sua postulação levavam, no futuro, à criação de um mercado comum.

Então, ele dizia que, neste espaço integrado, neste espaço de livre comércio, produzir-se-iam bens de maior valor agregado que nós poderíamos exportar entre nós, e criaríamos uma massa crítica e uma capacidade interna de produção, para, inclusive, poder competir no mercado internacional.

Então era uma forma de dar um salto qualitativo, de parar de ser exclusivamente exportadores de *commodities* para ser produtores de bens industrializados, ter maior circulação de produtos de valor agregado na região. E ele indicava que isso levaria a que nossos países pudessem especializar-se, talvez no Brasil pudéssemos fazer uma quantidade de produtos com mais eficiência, na Argentina, outros tantos, no Peru, outros tantos, na Venezuela, na Colômbia, Paraguai, Uruguai, e assim por diante.

Este conceito também tinha em sua base o fato de que é fundamental que comecemos a avançar, além da esfera de bens, na esfera de serviços, e ele inclusive previa neste processo que deveríamos chegar a uma harmonização de políticas econômicas, ele tinha essa visão. Mas, por que em serviços é fundamental? Porque hoje em dia não é possível falar sobre comércio sem falar sobre serviços, sem falar sobre transportes, sem falar sobre financiamento, sem falar sobre uma quantidade de coisas que estão diretamente vinculadas ao esquema de comércio de bens e, ao mesmo tempo, se levássemos este conceito teórico a suas últimas conseqüências, poderíamos também dizer que em nosso espaço integrado nos prepararíamos para enfrentar o mercado internacional, porque com maior eficiência nossas empresas poderiam trabalhar, desta forma, também no mercado de serviços.

Faço esta reflexão porque creio que, como mencionou a Argentina há pouco, parece-me que a ALADI e o TM80 e todas as Resoluções que tomamos, inclusive a 59, 60 e 61, mas há outras anteriores, dão o mandato para que trabalhem sobre todos os aspectos vinculados ao comércio, e que são importantes para a criação deste espaço de integração, este Espaço de Livre Comércio. A ALADI, a Secretaria-Geral, como mencionou a Representação da Argentina, tem um mandato para estudar, para começar a fazer trabalhos, há um departamento, entendo, na Secretaria que está fazendo estudos, e esse trabalho é fundamental como contribuição para nós.

Penso que o que temos aqui, e vou finalizar minha intervenção, é, talvez, o método de como a ALADI trata o tema, como trata todos os temas vinculados a serviços. A Secretaria-Geral vai tratá-lo, a questão é como negociamos entre nós. Vamos fazer uma negociação regional? Vamos fazer negociações sub-regionais? Penso que isso é o que está sobre a mesa. Não quero intervir aqui em um processo de reflexão que penso que os senhores estão realizando e têm que realizá-lo, o que é importante talvez é que tenhamos sobre a mesa, e que os senhores tenham todos os cenários possíveis para levar adiante este debate, esta discussão.

O senhor mencionou a questão da Conferência de Avaliação e Convergência, é uma possibilidade, talvez haja outras que os senhores podem examinar em termos de possíveis cenários para avançar. O que sim é importante nesse contexto, penso que foi mencionado pela Colômbia e pelo Uruguai, é que não tentemos dar um passo maior que será um fracasso. Convocar uma reunião de Conselho de Ministros sem ter consenso seria efetivamente um passo em falso muito duro para a Associação. Penso que não deveríamos fazer isso. O que sim temos que fazer, parece-me, e me permito esta reflexão, é que os senhores examinem internamente quais são os diferentes cenários possíveis para que seja possível avançar, inclusive, senhor Presidente, com sua idéia, que logicamente é uma das que está sobre a mesa e que é importante refletir a respeito. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Delegação do Brasil.

Quero acrescentar ao que assinalava o Representante do Brasil que a estratégia desenhada por Prebisch demonstrou-se eficiente na prática, porque se vimos o comércio de todos nós, o comércio que tem mão-de-obra agregada é intra-regional, quase nenhum de nós exporta para fora da região com mão-de-obra incorporada. A única exceção é talvez o México pelo TLC com os Estados Unidos, então está claro que o diagnóstico foi correto.

Não tenho coisas de fundo a assinalar, isto é, penso que temos que tomar decisões políticas centrais, não podemos demorar. Francamente, parece-me que não serve seguir com a ficção de que vamos convocar o Conselho de Ministros nessa ou naquela data. Penso que somos nós os que temos que propor algum caminho, como assinalava a Delegação do Brasil, para ver como continua este filme.

Penso que, na verdade, chegou o momento, como se diz no pôquer ou no truco, de embaralhar e dar as cartas, porque com as mesmas cartas já percorremos todos os possíveis difíceis caminhos, fizemos concessões por um lado, diminuído pelo outro, subido, descido e já não temos ensaios para fazer. Então, penso que, não havendo ensaios para fazer, temos que fazer o debate de fundo, o debate político, porque, além disso, eu quero assinalar o seguinte: o debate político não implica que ninguém tenha que copiar o modelo de ninguém, cada um de nossos países saberá como avançar em seu próprio desenvolvimento, o debate político está em ver de que maneira entre nós somos capazes de conviver com diferentes visões. Este é o verdadeiro debate político, de que maneira fazemos para que as visões de cada um de nós possam não ser mortas por outra visão e continuar caminhando, este é o debate político, não que eu vença você, que tal posição está errada e a minha certa. Não, eu assinei isso, a ALADI -e digo com todo respeito por todos- até agora tem demonstrando que era possível que tivéssemos convivências e avanços em trabalhos entre países que tinham visões muito diferentes da realidade, devemos ver como levar adiante o próprio processo de desenvolvimento.

Isto é um fato da realidade que está constatado aqui na ALADI, então, o que mudou agora para que essa convivência deixe de ser convivência? Agora é menos necessário o comércio entre nossos países? Temos que comercializar menos entre nós? Parece-me que

não. Por onde está o caminho? Eu não sei, o que sim digo é que já não tem muito sentido continuar dando volta sobre a mesma temática da mesma forma.

As Representações do Equador e a da Venezuela estão solicitando a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Até este momento pareceria que há um consenso, porque não há opiniões contrárias, mesmo que muitos não tenham opinado, e isso, até este momento, é um consenso de que vamos ao precipício em uma reunião de Ministros com temas com colchetes, sem acordo. Também há consenso de que uma saída para a crise institucional da ALADI, que não está adequada às novas formas que podem exigir as convivências entre os países, é ir à Conferência de Avaliação e Convergência. Queria destacar que todas as intervenções posteriores ao senhor mencionar este tema fizeram referência sobre ir a essa Conferência.

Queria dizer algo a respeito de Prebisch. Quiseram nos enganar a nós mesmos, querendo meter-nos idéias na cabeça que as idéias de Prebisch ou as idéias de substituições das importações já passaram de moda. Para mim, a substituição das importações é um princípio eterno do desenvolvimento dos povos, usou-o Pedro, o Grande, na Rússia, usou-o extraordinariamente bem; o que melhor o usou, e por isso o acabaram, foi o Presidente França no Paraguai, que se dava ao luxo de produzir tudo do melhor que tinha na Europa no Paraguai. E as idéias de Prebisch não fracassaram porque chegaram a seu limite, mas sim porque os interesses imperialistas de várias cores, de vários continentes atacaram esse projeto, que é válido, de todos os países de substituir as importações.

O problema é que o contexto mudou, e venderam a idéia com cavalos de Tróia, que são as transnacionais em nossos países, e se rompeu essa concepção para dar lugar a um livre mercado interno, mas na realidade dominado pelas transnacionais em nossos países, que só lhes importa essa velha idéia colonial de que nossas matérias-primas vão ao primeiro mundo, à Europa e aos Estados Unidos, e temos que associar a um problema que felizmente os Presidentes da América Latina há dois anos tomaram consciência: não pode haver uma integração econômica sem uma Integração social, do contrário continuaremos escravizados em nossos países, e é um problema que têm o Brasil, o Chile e todos os países da América Latina, temos milhões de pessoas marginalizadas, excluídas e o grande desenvolvimento tem que ser para dentro primeiro, e enquanto não tentarmos, continuaremos colonizados e os únicos que estarão conectados ao mundo serão os que estiverem em capacidade de produzir algo para fora; e linda desgraça de nossos povos, que, para poder comer, tenham que fracassar no comércio mundial, e olhar os produtos serem elaborados.

Então, temos que ir ao fundo dos problemas e revisar alguns conceitos, para não repeti-los, como lavaram nossos cérebros contra nós mesmos, então há outros fatores que fazem fracassar idéias e não é a mesma idéia a que tem o fracasso, e temos que ver todas essas condições para avaliar e pegar o melhor do passado e também adequar com as novas idéias desenvolvidas.

Em todo caso, acreditamos na, estou convencido mais agora do que antes, necessidade da Conferência de Avaliação e Convergência para examinar os temas apresentados aqui, como iniciou a Argentina e terminou muito bem o Representante de Brasil, e todos são convites para aprofundar, e, que em um momento determinado, seja feita uma avaliação para ver com que idéia ficamos para empreender os novos caminhos da ALADI.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Equador. A Representação da Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, nós simplesmente queríamos fazer breves considerações sobre nossa posição.

Entendemos que, no espírito do Tratado de Montevideu e de todas as Resoluções e as decisões tomadas na ALADI desde então, a posição de reserva da Venezuela não implicou um bloqueio para que os demais países avancem.

Não acredito que seja uma interpretação taxativa, diríamos extrema, que uma reserva para um projeto de Resolução como o de serviços implique um veto para que os demais países avancem parcialmente ou bilateralmente na forma que decidirem.

Nós, até o momento, mantemos nosso interesse, sem prejuízo do que se decida posteriormente neste seio, nós ainda poderíamos pensar na agenda a possibilidade de um Conselho de Ministros, com as Resoluções que existem. O Embaixador Franklin González já disse em várias oportunidades, porque pareceria que está sendo dado ao tema de serviços agora um peso -já não é a reserva da Venezuela- de tal magnitude que está bloqueando o resto dos demais temas, onde já havia relativamente algum consenso.

Nós não temos problemas de ir a um Conselho de Ministros com este projeto com reservas porque nessa oportunidade, como em qualquer outra, teríamos tempo para explicar novamente as razões pelas quais a Venezuela tem suas reservas, já são conhecidas, mas penso que seria uma instância a mais para explicar suficientemente as particularidades do caso em relação a nosso país.

Entendemos que neste processo de negociação houve temas onde os doze países não quiseram avançar e foram se retirando, o tema das restrições das medidas não tarifárias, isto é, houve um processo de negociação nestes tempos preparatórios e onde, com flexibilidades e com alguns consensos, dissensos, chegou-se à instância onde estamos agora, e fazendo um esforço para levantar outra reserva que ficou pendente, porque a discussão não terminou, mas realmente queríamos deixar isso claro, não está no espírito da Venezuela bloquear nenhuma possibilidade de negociação dos demais países com este tema, nem com nenhum. Acreditamos que serviços não faz a modificação do Tratado de Montevideu, e sim que é um tema a mais dos tantos que são trabalhados na ALADI, e que, por certo, descobrimos, e assim disseram Representações, que já há outros precedentes de Resoluções que têm um teor maior do que se estava discutindo nesta Resolução, mas, neste caso, neste momento, desde 2004, temos nossas reservas sobre o tema serviços.

Queríamos somente dar essa orientação, não vamos nos pronunciar sobre se neste momento será decidido, penso que ainda não é a instância, outro formato, outro cenário para seguir, mas, no espírito que vínhamos trabalhando, reiteramos que para nós continua sendo válido um Conselho de Ministros, com os esforços últimos que estavam sendo feitos, e nós realmente não estaríamos, não teríamos dificuldades de avançar com o que há, com essa reserva, se há um consenso do resto dos países de não ir a um Conselho de Ministros com um Projeto com uma reserva, no caso da Venezuela, para não pronunciar-nos sobre a Bolívia que não está, é uma decisão nesta instância, e sobre a proposta da Conferência, que entendo ser parte do debate, não vamos nos pronunciar hoje porque entendo que algumas reflexões terão um curso nos dias futuros aqui e nas outras instâncias da ALADI.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela. A Representação do Paraguai tem a palavra.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente.

Para explicar um pouco a posição do Paraguai, nós entendemos que é necessário um Conselho, ainda como quando o senhor disse, Presidente, em sua não proposta, de que o Conselho deveria se reunir mesmo sem agenda, e eu penso que a situação de crise que o mundo vive hoje faz necessária a reunião do Conselho.

Independentemente disso, nós acreditamos que temos um conjunto importante de Resoluções que pode ser submetido ao Conselho. Acreditamos, e já o dissemos em uma sessão anterior, que não é indispensável o tema serviços, isto é, é importante o tema serviços, mas não penso que seja o que tenha que parar o resto dos temas, nós acreditamos que também podemos resolver aqui no Comitê, uma Resolução daqueles países que estiverem dispostos a avançar na negociação de um acordo de serviços, entre dez, doze, onze, o que seja, mas para nós não é fundamental que tenhamos consenso em serviços para avançar nos outros temas. Penso que o Conselho é necessário porque tem que dar direções políticas a este Comitê e à ALADI, e vendo ainda como a crise que temos vai evoluir.

Penso que a integração, nestes momentos, é muito mais importante para nossos países pelos acordos que temos, e pela necessidade que temos que o comércio siga funcionando, assim é que, senhor Presidente, para nós o Conselho segue vigente, por agora não nos pronunciamos sobre a Conferência, porque para nós vem depois do Conselho. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Paraguai. As Representações do Brasil, do México e de Cuba solicitaram a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente, eu também penso que talvez o fator mais importante para a realização do Conselho é o consenso, realmente não podemos -como disse o próprio Diretor de Integração Regional do Brasil- chegar a uma reunião do Conselho sem consenso, não podemos submeter os nossos Ministros a tudo o que submetemos quando fizemos a última reunião, mas eu acredito que, talvez, mais importante inclusive para o futuro de nossa Associação, para o seu futuro trabalho e para os interesses de todos nós aqui -porque afinal todos queremos ver refletidos nossos interesses aqui- não vamos chegar a decisões que não tiverem interesses para todos.

Penso que mais importante que o consenso é o equilíbrio, não podemos chegar a uma reunião do Conselho sem que haja equilíbrio, sem que todos os interesses, de todas as Representações, todos os países, estejam refletidos. Se chegarmos com os textos que já tivermos consensuados agora para o Conselho não vamos ter equilíbrio, então eu penso que isso é um fator fundamental para reunir o Conselho.

Em relação à idéia de realizar alguma Conferência, penso que essa é uma possibilidade, há várias outras possibilidades, penso o Presidente tem razão, chegamos a um ponto em que temos que ver como seguir, ver a nossa metodologia de trabalho, não continuar seguir insistindo no que estamos fazendo agora.

Penso que é o momento de parar de refletir um pouco entre nós, talvez fazer consultas, tenho o privilégio de ter meu diretor aqui ao meu lado, posso fazer consultas rapidamente, mas de todas as maneiras penso que é o momento de fazer consultas internas entre nós, com nossas capitais e ver como podemos seguir. Penso que a Conferência não vai resolver, agora convocar uma Conferência somente para convocá-la,

sem agenda ou com agenda, sem diretrizes, para a Conferência, não dará solução ou saída para o problema que temos hoje.

Como disse o Diretor do Brasil, há outras possibilidades, penso que devemos explorá-las. Presidente, o senhor tem razão, é o momento de fazer uma pequena reflexão, não uma reflexão como o senhor disse, não pensar a ALADI, porque quem deve pensar a ALADI somos nós mesmos, uma reflexão para pensar a metodologia de trabalho, como devemos seguir adiante nosso trabalho aqui, nossa reflexão da integração, de como vemos a integração, de como devemos seguir com a integração.

É um repensar como devemos, a partir de agora, seguir nossos trabalhos, com o que temos aí, penso que não devemos desconsiderar nem ignorar que fizemos um trabalho, penso que o fato de que tenhamos um projeto de Resolução sobre serviços, que foi consensuado por dez ou por onze, não sei, não deixa de ser um trabalho importante que não pode ser ignorado por todos nós neste momento. Fizemos um trabalho, decidimos preparar um projeto de Resolução que incorporaria a questão da dimensão social em nossos trabalhos, temos um projeto de Resolução que continua com a reserva da Venezuela até agora, em termos de acesso a mercados, apesar do que discutimos aqui, tentando acomodar a posição da Venezuela, as preocupações da Venezuela e mesmo assim a Venezuela poderia manifestar-se a respeito disso, se pelo menos levanta a reserva que tem sobre o projeto de Resolução sobre Diretrizes, sobre Acesso a Mercados, discutimos aqui, mudamos o texto original que já estava aprovado, somente com a exceção da reserva venezuelana o alteramos para acomodar as preocupações dos interesses da Venezuela.

Seguimos com esta incerteza, se a Venezuela está ou não disposta a levantar sua reserva, apesar de termos trabalhado sobre um texto junto com a Venezuela, e diretamente com a Venezuela há coisas que trabalhamos, fizemos, conquistamos, penso que temos que seguir adiante e repensar um pouco nossa metodologia de trabalho, mas em substância temos resultados, e temos que aproveitar esses resultados. Fazer a Conferência nesse momento sem agenda, sem resultado, sem considerar sequer os resultados que temos, penso que não nos levará muito longe. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Tenho anotados México, Cuba, Venezuela e Equador. Penso que deveríamos encerrar a lista de oradores para poder tirar alguma conclusão, porque eu lhes conto, termina a reunião, vamos para a casa, mas eu tenho que decidir qual será a agenda da próxima reunião.

Então, qual o programa da próxima reunião? Isto é o que quero que pensemos. Que digo na próxima reunião? Serviços? Reflexão sobre o mundo? Reflexão sobre a ALADI? Não fazemos reuniões? Cancelamos as reuniões por seis meses até que vejamos onde paramos? Que vamos fazer? Isto é o que eu necessito que o Comitê me ajude a ordenar. Vou repetir a agenda de hoje? Não convoco reuniões?

Então, peço, por favor, que mais além das inspiradas intervenções que estamos fazendo, sejamos também um pouco práticos, e o prático é: o que vamos tratar na próxima sessão do Comitê. Vamos tratar sobre os caminhos a serem seguidos? Sobre a reunião do Conselho? Vamos continuar discutindo as Resoluções? Temos que resolver a próxima reunião, e não quero resolvê-la sozinho, porque está claro que o Presidente não está em condições de resolver sozinho nada neste momento. A Representação do México, por favor.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente.

Acolhendo sua intervenção, nós consideramos que é necessário um processo de reflexão. Onde? Não sei, teríamos que decidir, mas é necessário um processo de reflexão dadas as dificuldades que encontramos em todo este processo que iniciamos desde a aprovação da Resolução 59 (XIII).

Por outro lado, não teríamos que nos esquecer que a Resolução 59 (XIII) tentava dar projeção regional ao processo, então, se dissemos, “vamos fazer um acordo de serviços entre dez países” não necessitávamos da Resolução 59, essa decisão poderia ser tomada sem a Resolução 59, sem o Conselho de Ministros, sem nada que mediasse, da mesma forma que temos uma quantidade de acordos, e que não são poucos, alguns bilaterais, outros plurilaterais e outros regionais, mas não necessitávamos do Conselho de Ministros para decidir que fazíamos a nível de um tema, e aqui vou ao ponto.

O tema não é serviços, o tema é todos os temas, todos os componentes e as matérias complementares da Resolução 59, e como foi dito bem aqui, de alguma maneira, todos temos interesses maiores em uns temas do que em outros, e aqui vai a questão do equilíbrio, seguir pelo caminho que vamos nos levaria a estar revisando continuamente, a cada vez que incorporarmos um novo tema, pois vamos nos encontrar com uma situação muito parecida com a de serviços, e então vamos ter que revisar tudo o que já fizemos para relocalar o equilíbrio de cada um dentro da negociação.

Então, temos que refletir para ver o caminho a seguir, temos que considerar todos os temas. Penso que a proposta apresentada pelo Uruguai é uma boa alternativa, que requer uma base de onde estejamos todos e que vejamos, de todos esses temas, como vamos encontrar esse equilíbrio, ou seja, não poderíamos ir tratando matérias isoladamente porque então as expectativas tidas sobre os temas que não estão neste momento sobre a mesa, pois não tem nenhum equilíbrio com nada, mas sim depois eu não vou ter contrapartes para negociar esses outros temas.

E por último, eu gostaria de lembrar-lhe, Presidente, nossa proposta para recuperar a credibilidade da ALADI. Teríamos que ver de que maneira, quais e como as Resoluções adotadas pelo Conselho de Ministros são internalizadas para fazer delas disposições vinculantes e cumprir nossos compromissos. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, México. Agora vou dar a palavra, mas quero assinalar o seguinte, México, eu não esqueci essa proposta, o que acontece é que fiquei refletindo, e digo: será um modo diferente de não cumprir, porque o que se faz é simplesmente não incorporar ao ordenamento interno, mesmo que tenha sido discutido durante 4 anos, consensuado, Conselho de Ministros, Reunião de Chanceleres e depois ser internalizado, e como não o internalizam, não é obrigatório, e como não é obrigatório, o esforço foi inútil.

Com isto quero dizer – como advogado - que não há nada que faça cumprir um compromisso se não há a vontade de cumpri-lo, nem a internalização; nada, o único que faz cumprir um compromisso é a vontade das partes de cumpri-lo, não obstante submeterei depois à consideração o tema. A Representação de Cuba, por favor.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidente. Somente para assinalar que a minha Representação se inclinou todo o tempo pela necessidade de fazer um Conselho de Ministros este ano.

Em primeiro lugar, porque houve o mandato do Conselho de Ministros, e nos parece que o primeiro fiasco, de alguma maneira, é não cumprir com esse mandato que temos no próprio ano e ser capazes de alcançar acordos para cumprir esse mandato.

De todo modo, e com as iniciativas produzidas nesta reunião, nós estaríamos de acordo com a proposta do Brasil de dar um compasso de espera e consultar as capitais. Consideramos que na próxima reunião definitivamente se deva tratar de alguma maneira como continuar com os trabalhos. Parece-me que, na medida em que se fala mais, o panorama vai ficando mais complicado e o cenário também. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Cuba. Isto significa que não nos reunimos mais, e assim fica totalmente claro o panorama. A Representação da Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, é certo que nós vínhamos com duas reservas desde os trabalhos preparatórios -Serviços e as Diretrizes da Conferência- é certo que no espírito de avançar, a Venezuela iniciou um processo de consultas intensivas a nosso país e chegou um momento em que se conversou com a Delegação do Brasil, e eles nos fizeram uma proposta de texto, que foi respondida aqui no Comitê.

Trabalhou-se no Comitê com algumas observações a propósito dessa proposta com outras Representações, e chegamos a um ponto de uma redação na qual quase levantamos as reservas, porém depois não se voltou a ver essa versão do projeto, porque se entrou na discussão de outros temas, e inclusive agora há uma Representação com outras observações, não sei se reserva, mas sim observações, comentários, ao projeto de Diretrizes, por isso é que a Venezuela ficou com a última versão, na qual quase levantamos a reserva, mas não foi dado o espaço para revisá-la, porque no Comitê seguinte, onde ia ser discutido, decidiu-se continuar com outros temas.

Por isso, a Venezuela não se manifestou sobre essa última versão do projeto, e entendemos que a discussão desse projeto em particular segue no Grupo de Alternos com novas realidades, então a situação está aí, ficamos com o melhor espírito naquela oportunidade de levantar as reservas, discutir naquele momento, mas não foi o que aconteceu, mas agora há novas realidades, comentários ou observações sobre essa última versão. Então, estamos à espera do que vai acontecer no Grupo de Alternos, Coordenado pelo Embaixador do Paraguai. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Queria fazer uma observação e resumir também a posição do Equador.

Pareceria que, no tema da integração, há dois enfoques, ou mais de dois, mas se eu examino a posição do Brasil, para mim o Brasil tem uma concepção tão somente metodológica, técnica sobre a integração, são problemas técnicos que temos que ajeitar.

Para outros países, os quais eu ia mencionar, mas prefiro somente falar do Equador, a integração tem um problema de fundo, há uma crise de fundo da integração, e há outros organismos, como o SELA, que, desde o ano passado, tomaram a dianteira, e estão examinando temas que nós não fazemos e que nos corresponde fazer, estão se metendo em nossos temas porque não os fazemos e há outra série de organismos que estão debatendo sobre o tema de fundo da integração e do novo contexto mundial.

Então, penso que não coincidimos neste caso com o Brasil, há um problema de fundo para nós que deve ser examinado, agora, recapitulando a posição do Equador para não ser incoerente e não me contradizer com o manifestado anteriormente, concordamos com a reunião de Ministros, que pode ter dois temas.

Primeiro, a reflexão geral para enfrentar a crise mundial e a situação da ALADI, não somente do comércio, mas também sua estrutura interna, é uma oportunidade que deve ser examinada ao mais alto nível.

E o segundo tema -e nisto coincido totalmente com a posição do Paraguai- e que algumas vezes o manifestamos, múltiplas vezes, é que a ALADI, no Conselho de Ministros, deve tratar os temas que tenha acordo e se há um, dois, ou três temas onde não há acordo, esses temas não devem ser tratados, mas os outros sim, então estamos combinando as duas coisas. E isso não tira, porque do contrário estaríamos agindo de forma maniqueísta, entre a Conferência de Avaliação e Convergência versus a Reunião do Conselho de Ministros.

Para mim, podem ser as duas soluções, e há outras soluções, como apresentado pelo Diretor de Integração do Brasil, é um momento para múltiplas iniciativas simultâneas, não há por que deixar a Conferência de Avaliação e Convergência sujeita à Reunião de Ministros - e pior se não for feita, tem que ser feita - o que não penso, e por última vez vou insistir, é que estejamos sujeitos, como faz o Brasil, a que a Bolívia e a Venezuela mudem de critérios para que haja equilíbrio.

Para mudar os seus critérios há um consenso, aí sim deve ser feita a reunião. Acreditamos que não é assim, pensamos que qualquer tema pode faltar, não importa se há temas em consenso, não podemos não aproveitar o esforço onde há consenso, então estou inclinado a essas duas soluções, mais os outros mecanismos apresentados pelo Diretor de Integração do Brasil, que não os mencionou, mas não há por quê.

É um momento da América Latina no qual devem ser dadas múltiplas visões, múltiplas reflexões, múltiplas reuniões para examinar onde estamos e para onde devemos ir para sair da situação que nos encontramos, e para nos adequar também como ALADI às mudanças mundiais que não podem ser ignoradas. Então, deixamos isto em aberto, e coincido com o senhor Presidente, talvez me adiantando ao seu pensamento, que não podemos deixar passar mais de uma sessão, mais da próxima para que a ALADI tome um caminho para seguir seu trabalho.

O pior é a inação, é marchar sobre o mesmo terreno, o pior é olhar pequeno, projetos pequenos e planos pequenos que a ALADI esteve enquadrada nestes anos. Mais importante seria investir em algumas grandes reflexões nesses mecanismos que vêm acontecendo este ano, continuando o do ano anterior, sem que, na realidade, redunde, pensamos pequeno, atacando problemas parciais de nossos países sem ver os problemas de fundo.

Penso que o mais importante são os problemas integrais, globais, como países do que resolver consultorias ou problemas pequenos, que isso continue sendo feito é um desperdício de dinheiro, penso que é hora de ir fundo em múltiplos tipos de reuniões que poderiam ser realizadas.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. A Representação do Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Camilo Marcelo Navarro Ceardi). Obrigado, Presidente. O que provoca a intervenção do Chile foi seu questionamento: quais serão os pontos da próxima reunião? E sobre isso um ponto, não sei se o primeiro ou um vital que tem que estar, considerado pelo Brasil, sobre a metodologia de trabalho que vamos seguir, ou revisar definitivamente os regulamentos.

Disso temos que ter acordo, se não aqui – eu sou filho da ditadura, nasci em 1973- estamos sendo submetidos às ditaduras das minorias. Isso não pode continuar sendo assim, temos que definir se operamos por consensos, mas temos regulamentos claros, eu pergunto à Secretaria: onde está manifestado que se pode manter reservas?

O que temos são textos, e nos textos se explicam os problemas, ou os temas não estão definitivamente, mas isso é o que temos que acordar entre todos no dia de hoje, senão não vamos poder avançar, ou fazemos a reflexão que devemos fazer. Podemos fazer muitas coisas ao mesmo tempo, mas tem que estar claro que todos devemos abordar a metodologia de trabalho, como saímos disto. O Secretário-Geral anterior disse, inclusive, que o consenso paralisa, é a experiência dele, dos três anos que esteve aqui. Ou seja, o ponto vital para poder sair disto, já foi dito pelo Uruguai, todos já disseram. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Chile. O Brasil, e eu pediria, por favor, que parássemos as intervenções para ver se organizamos o futuro próximo. Depois do Brasil, peço que encerremos a lista de oradores. Obrigado.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Tentando somente facilitar seu trabalho, Presidente, realmente na próxima reunião poderíamos falar da metodologia e de como vamos seguir com nossos trabalhos.

Como lhe disse, teria que consultar meus superiores a respeito das soluções. Minha Delegação poderia sugerir como metodologia de trabalho, mas uma delas penso saber qual é: o Conselho de Ministros não tem mais condições de reunir-se este ano. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. Então, farei minha primeira pergunta, porque está claro que aqui temos que reunir-nos para terminar de debater este procedimento de fundo, mas a primeira pergunta que formulo ao Comitê é, se me perguntam, voltaria a reunir o Comitê na semana que vem, mas é possível que haja Representações que considerem melhor que passemos uma semana sem nos reunir-nos para ter mais tempo de consultas, para notificar a Bolívia com 15 dias de antecedência, como foi solicitado, etc.

De todas as maneiras, permitam-me que lhes relembre o seguinte: a próxima sessão, se a fizermos na semana que vem, será quarta-feira 5, e a subsequente será quarta-feira 12 de novembro, então digo para que sejamos realistas, pensar que este ano vamos ter uma Reunião do Conselho de Ministros já é absurdo porque se a próxima reunião for dia 12 para ver como continua este filme, está claro que a Reunião do Conselho de Ministros não poderá ser este ano, então, primeiro gostaria de consultar sobre a data.

O segundo é sobre o programa, porque vou lhes dizer o seguinte: a metodologia, está bem, a metodologia para continuar no avanço e deixemos tudo confuso. Mudar o regulamento, o regulamento primeiro é de uma enorme imprecisão, e, segundo, vou repetir o que algumas vezes já falei ao meu amigo Franklin González que hoje não está presente, os regulamentos e as Resoluções são jurídicos, servem quando se tem vontade de ganhar um debate ou incomodar, mas na verdade não servem para resolver o problema, não vou os chamar no sucessivo reservas, vou considerar que tenho uma grave dificuldade, pôr grave dificuldade em vez de reserva, não se pode obrigar ninguém a caminhar para onde não quer, por isso eu insisto em que é um problema e que vejamos de que maneira convivemos com diferentes realidades, coisa que a ALADI já soube fazer.

Então, digo, por que hoje não podemos fazê-las? O que acontece hoje que esse mecanismo de convivência que tivemos na ALADI durante tantos anos, quando puderam coexistir visões diferentes, hoje não pode acontecer? Então, em minha opinião, teríamos que estabelecer se a reunião será dia 5 ou 12, escuto opiniões.

Escuto algo aqui de que 5 temos Reunião de Representantes Alternos, se está bem. O Paraguai tem a palavra.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Somente sobre o tema que acaba de ser considerado pela Secretaria. Dia 5 estava convocado o Grupo de Alternos, creio que dada a importância dos temas que estão sendo tratados aqui, pode-se suspender e ver quando se trabalha nesses temas, ou trabalhamos de tarde se quiserem, mas preferiria que fizéssemos um Comitê na próxima quarta-feira, e o Grupo se reunisse à tarde ou na quinta-feira, não sei, quando quiserem.

PRESIDENTE. Obrigado, Paraguai. A Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Presidente, o senhor não quer mais intervenções, mas faz perguntas, ou seja, é uma tentação muito grande.

PRESIDENTE. Perguntas por sim ou por não.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Quero recordar algo que considero oportuno, e o senhor desculpe se vou fazer uso do direito da palavra.

Primeiro, não há dúvidas de que temos que continuar nos reunindo, isto não se põe em dúvida e nem à consideração. Temos que continuar reunindo-nos para construir e não para ver se não vamos fazer, quero refletir em conjunto.

Segundo, quero lembrar, houve uma reunião de Conferência de Avaliação e Convergência somente uma vez anterior, e na vez anterior é porque houve necessidades de discutir o que nesse momento era o elemento que se tinha para chegar a acordos, e eram as listas e a forma de fazer a convergência dentro do setor de bens, então, para regionalizar e para dar essa cobertura necessária para chegar a esse acordo foi que se chamou a Conferência de Avaliação e Convergência.

O senhor tem razão, aprendemos a conviver dentro das circunstâncias de outro tempo. Eu somente quero lembrar que as circunstâncias hoje não são as mesmas de antes, razão pela qual é necessário voltar a refletir para ver como dar essa cobertura, como regionalizar os novos temas, e penso ser essa a nossa tarefa. Todo o resto que fizermos será contrário a esse propósito, então, meu convite é não questionarmos se há ou não reuniões, reuniões devem ser feitas, ninguém está convidando para a paralisia da ALADI, nem dizendo que não é possível trabalhar, cada país é soberano para tomar suas decisões, se a Bolívia não quer participar, sinceramente, lamento, como Colômbia, mas creio que é necessário fazer a integração com todos, dando os maiores alcances. Também, dentro da integração, há a expressão da livre soberania para que cada qual faça o máximo que possa desde sua posição nacional, e isso é justamente o que estamos tentando fazer, então não questionemos sempre se estamos descumprindo os mandatos ou não.

O primeiro mandato é manter a integração, antes de uma reunião, de um Conselho de Ministros, o primeiro mandato da ALADI é apresentar a capacidade da integração regional, não tenho medo de dizer-lhes e convidá-los a que se tivermos que reverter a ordem do que já foi feito, que assim o seja, nossos próprios governos, penso, aplaudem mais essa

decisão daqui do que chamá-los para dizer-lhes que não pudemos avançar porque há um problema político, mas se o reconhecemos e convidamos à reflexão, primeiro à análise que todos sabemos que deve ser feita e depois convidamos aos passos concretos, então eu convido a que tenhamos reuniões 5, 6, 7 e 10, melhor dito, não nos ponhamos nessa situação, não importa, eu também estou de acordo com o senhor, e assim o expressei, e não penso que devemos dizer 17 vezes a mesma coisa para saber qual é o pensamento e critério dos países, não devemos pensar no Conselho de Ministros, e isso não está contrariando nada, simplesmente estamos acolhendo realidades, então não são descumprimentos de mandatos, mas sim são aproximações mais construtivas de uma situação real. É isso, Presidente. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigada, Colômbia. Entendo, depois da intervenção do Paraguai e da Colômbia, que poderíamos ter reunião na próxima quarta-feira, 5 de novembro, e o programa seria: Metodologia para avançar na Resolução dos processos de integração da região ... Está bem algo assim.

#### 5. Assuntos diversos

Há um tema que eu gostaria de tratar. Ontem tivemos a reunião de Forças Produtivas, uma reunião que me comentam que está acontecendo em todos os Grupos de Trabalho onde não se podem reunir porque não chegam ao quorum necessário, então, a partir das conversas, olhamos o Regulamento, e o Regulamento diz muito pouco também do funcionamento dos Grupos de Trabalho, e se concordou, a nível das Representações que estavam ali presentes, que não eram todas, na conveniência de modificar ou de estabelecer um Regulamento de trabalho para os Grupos de Trabalho, começando por diminuir as exigências de quorum. Originalmente, o Regulamento que está sendo trabalhado estipula dois terços, o que exige 8 Representações para começar a reunir-se, aí em conversações informais pareceu haver disposição para que se chegue a alcançar o quorum com uma maioria simples, ou seja, metade dos países, havendo 6 Representações presentes poder-se-ia começar a trabalhar.

Mas isto teria que tornar-se uma norma para evitar problemas de interpretação jurídica, então com base nisto o que sugiro, o que estou propondo ao Comitê, é que a Secretaria redija uma norma onde facilite o funcionamento dos Grupos de Trabalho, diminuindo o quorum de 8 a 6 e adotando as decisões por maioria simples, como se faz em todos os casos. Queria avisar isto porque se estivermos de acordo, a Secretaria, para a próxima semana, distribuirá um projeto de Resolução modificando o artigo quinto do Regulamento de Funcionamento onde estabelece os dois terços.

Antecipo que vamos circular o tema, depois se verá se o aprovamos ou não, mas me parece útil que a Secretaria o prepare, distribua-o para poder analisá-lo, porque penso ser uma forma de facilitar o trabalho.

Encerrado o último ponto da agenda, onde incorporei este tema, gostaria de saber se há alguma outra Representação que tenha algum tema para considerar.

Vemos que não. Dessa forma, sabemos que na próxima quarta-feira, 5, teremos Reunião do Comitê. Encerra-se a sessão, obrigada.